



CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE GARANTIAS DE DIREITOS

1. **Câmara: 13/04/2023**
2. **Plenária: 14/04/2023**
- 3.

Relator: Nadir Aparecida da Silva Fantin - SC

Composição: Luciana Finger – SEJU/ Socioeducação

Instituição	Conselheiros
APAE de Santo Antônio da Platina	Titular: Amanda Querino dos Santos - presente Suplente: Nilson Candia
AAMEC	Titular: Nadir Aparecida Silva Fantin - presente Suplente: João Marcos Palmeira
ACRIDAS	Titular: Marcelo Souza - Suplente: Andrea Bomfim - presente
SETI	Titular: Amália Regina Donegá - presente Suplente: Sandra Cristina Ferreira
SEJU - CGS	Titular: Luciana Finger – presente Suplente: Deborah Toledo Martins – presente
SESA	Titular: Fernanda Crosewski - presente Suplente: Débora Guelfi - presente
Colaboradores e Convidados: Karina Sabatke/ OAB, Cleverson Quadros e Lethicia Gaidarj/ DPE, Amanda – SINDAÚDE, Kelly Letchakowski /SEJU, Bruno Muzzi/ UNILHEU	

2.1 - Acompanhamento do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM (pauta permanente):

Relato: Estiverem presentes da reunião, a coordenadora técnica Kelly Letchakowski da SEJU e o coordenador do programa na UNILEHU, Bruno Muzzi, que apresentou os seguintes dados quantitativos dos atendimentos do 1º trimestre de 2023:

- Solicitações por Região:

JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023
02 INTERIOR 02 CAPITAL	03 INTERIOR 02 CAPITAL	07 INTERIOR 01 CAPITAL 01 DE OUTRO ESTADO

- Casos em Proteção:

JANEIRO 2023	FEVEREIRO 2023	MARÇO 2023
33 CRIANÇAS/ADOL 12 ADULTOS	22 CRIANÇAS E ADOL 08 ADULTOS	18 CRIANÇAS E ADOL 09 ADULTOS

A Câmara questionou se a UNILEHU teria a informação e o diagnóstico da razão dos aumentos dos atendimentos no mês de Março/2023. E foi explicado pelo técnico a ocorrência de 02 fenômenos que possam estar gerando esse aumento: o PR seria a rota de colisão das facções criminosas, citando os municípios de Maringá, Foz do Iguaçu e Guarapuava; e a interface com os programas de atendimento as Mulheres vítimas de violência;

O Coordenador ressaltou também o dado alarmante quanto ao nº de pessoas atendidas no 1º trimestre de 2023 que já somam 58 pessoas, sendo 41 crianças e adolescentes e 17 adultos. Sendo que a meta atual do PPCAAM, são 60 vidas.

Parecer da Câmara: Ciente da apresentação com a solicitação dos seguintes encaminhamentos:

1. A UNILHEU deverá apresentar na próxima agenda (reunião de Julho) a relação dos municípios que possuem adolescentes inseridos no programa sem a identificação dos nomes e bairros;
1.1 Solicitar a UNILHEU os dados dos atendimentos do ano de 2022 (verificar na apresentação da reunião de Dez/2022).

2. Solicitar a CPA/SEDEF o panorama da execução da Del 18/2021 - CEDCA visando a identificação dos municípios que não fizeram a adesão;

3. Solicitar a SESP (por meio do Fórum Nacional de Segurança Pública) a apresentação do panorama dos homicídios de adolescentes no período do 1º trimestre de 2023, além das ações que estão sendo executadas na garantia da proteção a vida. A ser realizada também na reunião de Julho.

O objetivo dessas ações visa a realização de uma avaliação comparativa entre os dados dos próximos trimestres, bem como a definição das estratégias que possam contribuir para a alteração do cenário apresentado.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.2 - Acompanhamento a Casa de Passagem de Curitiba/atendimento indígena (pauta permanente);

Relato: A reunião com os representantes da OAB, MP, Casa Civil, lideranças indígenas e FAS estava agendada para o dia 20/03 e foi desmarcada devido à indisponibilidade de agenda dos conselheiros do CEDCA.

Em resposta ao ofício do CEDCA, o COMTIBA enviou o relatório e a ata da visita realizada no mês de Julho/22.

No relatório o Comtiba também propôs algumas medidas para lidar diretamente com o problema da transitoriedade dos indígenas: a sugestão de que os indígenas recebam passe livre da URBS para transitarem pela cidade e a sugestão da criação de um Grupo de Trabalho transversal para tratar do tema, com participação de representantes dos setores envolvidos, tanto do Estado quanto do Município.

A reunião deverá ser reagendada, data a ser definida, com a indicação do representante da SC, sendo que o GOV, será a conselheira Renata Mareziuzeck/CPA.

Parecer da Câmara: Solicitar a indicação do representante da SC na plenária e retomar as tratativas com a Casa Civil para o reagendamento da reunião com os representantes da OAB, MP, Casa Civil, lideranças indígenas e FAS. Sugestão de agendamento ainda no mês de Maio.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com a indicação do HPP representando o CEDCA na reunião.

2.3 - Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes (pauta permanente):

2.3.1 – Comissão de Enfrentamento a Violência sobre a/ relato das ações:

Relato: A Câmara aguarda as informações e os relatos do Gts propostos na reunião do dia 07/03. Ressalta-se que a reunião da comissão será bimestral na 1º quarta-feira útil do mês.

Parecer da Câmara: Ciente, a técnica Prisciane da CPCA/SEDEF repassou os seguintes informes:

- Organização da minuta do Regimento Interno da Comissão que será apreciado no GT específico
- Organização do evento do dia 15/05 em alusão ao Dia de Enfrentamento a Violência Sexual com a participação da SESA, com o Núcleo da Paz e com a UFPR – PROTECA/ Professora Elenice que abordará o tema ciberpornografia.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.4 - Protocolos 19.168.953-4. Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira (pauta permanente):

Histórico: Como encaminhamento da reunião de junho, a câmara continuará acompanhando as tratativas entre a Fundepar e a SEED para a viabilização do atendimento das crianças e dos

adolescentes das comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira por meio da construção da escola no município de Adrianópolis.

Sendo que na última reunião o professor, Valter Miguel da Direção de Planejamento Escolar da SEED informou sobre a possibilidade da construção das salas de aulas (em substituição a salas de madeira) por meio de um sistema construtivo com a utilização de materiais ecológicos. Esse formato está sendo aplicado em outras construções, e após a confirmação da obtenção dos bons resultados, será aplicado ao caso do município de Adrianópolis na vila rural do Córrego de Franco. Assim, espera-se que no 2º semestre de 2023 essa situação esteja regularizada.

Relato: O professor Valter Miguel repassou as seguintes informações:

Foi solicitado ao NRE da Área Metropolitana Norte, protocolado físico existente sobre a disponibilidade de área, visando verificação dessa região a qual possibilite a construção de unidade escolar para atendimento aos alunos residentes na área remanescente de Quilombo do Córrego do Franco, do município de Adrianópolis. O estudo dos documentos existentes no referido protocolado indicará o caminho a seguir em relação ao terreno. Registra-se que pelo link https://www.palmares.gov.br/?page_id=37551 foi verificado que área citada no município de Adrianópolis é reconhecida pela Fundação Palmares.

Parecer da Câmara: Ciente, registra-se a ausência do professor Valter na reunião, apesar do convite. Aguarda-se a presença do mesmo para a apresentação dos dados atualizados na próxima reunião.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.5. Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – SEJU (pauta permanente):

2.5. 1. Execução do Programa Estadual de Aprendizagem (verificar panorama dos pagamentos as instituições formadoras):

Relato: De acordo com a Divisão de Formação Educacional e Profissional – DIFEP da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU, o panorama dos pagamentos às instituições formadoras encontra-se da seguinte forma:

- Guarda-Mirim, sob protocolo (20.131.155-73) estão pagas as notas até o mês de janeiro 2023, o mês de fevereiro encontra-se em análise e os demais meses aguardando a documentação por parte da entidade.
- Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração, a nota referente ao mês de Novembro sob protocolo (19.807.947-2) se encontra no setor NFS/SEJU para pagamento, bem como as notas de dezembro e janeiro sob protocolo (20.208.791-4).
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, as notas dos meses de outubro e novembro sob os protocolos (19.369.775-5, 19.367.813-0, 19.367.641-3, 19.369.654-6, 19.459.179-9) encontram-se no setor NFS/SEJU para pagamento.

Já o panorama dos pagamentos dos reajustes retroativos encontra-se da seguinte forma:

Referente ao pagamento do reajuste retroativo 2022, foram abertos os protocolos (20.076.635-1, 20.077.937-1, 20.053.009-8) que se encontram no setor NAS- Núcleo Administrativo Setorial. No que diz respeito ao apontamento acima, informamos que a Divisão de Formação Educacional e Profissional que é Gestora Técnica do Contrato, analisa a documentação que estando de acordo com Edital e Contrato, é encaminhada para o Núcleo Administrativo Setorial – NAS, o qual é Gestor Administrativo do Contrato, onde após análise e não havendo óbice encaminha ao Núcleo Financeiro Setorial – NFS, que após nova análise efetuará o pagamento.

Parecer da Câmara: Ciente, com o registro da presença do Chefe da Divisão de Formação Educacional e profissional, Henrique Almudi, que ressaltou que os pagamentos dos ajustes retroativos está sendo acompanhando com a solicitação da urgência no tramite, dentro das possibilidades.

Parecer do CEDCA: Ciente. Com a solicitação para a próxima reunião que a CGS/SEJU apresente informações qualitativas e outras complementares dos atendimentos relacionados ao Programa Estadual de Aprendizagem.

2.5.2 Relatório de Inspeção do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; (será pauta permanente até a conclusão das metas):

Relato: A Direção da CGS e Assessoria Técnica estão finalizando a resposta ao relatório de inspeção.

Parecer da Câmara: Ciente, sendo a apresentação do Relatório será realizada na próxima reunião.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

2.5.3. Relato da reunião da Comissão do PEAS:

Relato: De acordo com a Divisão de Planejamento – DIPLAN da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU, No dia 7 de março de 2023 foi realizada a primeira reunião de 2023 da Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo - PEAS. Na ocasião, foram definidos os procedimentos e ações para o ano de 2023: envio de ofício da SEJU aos órgãos que compõem a Comissão solicitando indicação formal para titular e suplente, a fim de atender aos princípios da formalidade e publicidade; manutenção de reuniões híbridas (presencial e on-line); reuniões trimestrais, com possibilidade de reuniões extraordinárias conforme a demanda; reuniões em separado com cada órgão a fim de iniciar a elaboração do PEAS 2025-2034. O monitoramento do PEAS 2015-2024 continuará nos mesmos moldes daquele feito em 2022, inclusive com o mesmo instrumental de acompanhamento, para ser apresentado ao CEDCA no fim de 2023.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.5.4 Comitê Socioeducativo de Enfrentamento à Pandemia de Covid-19:

Relato: De acordo com a Divisão de Saúde da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU, a última reunião do Comitê Socioeducativo ocorreu no dia 01/12/2022. Nesta ocasião foi discutida a Minuta de Ato Conjunto entre os representantes de cada órgão. A pretensão é tornar a atuação do Comitê mais ampliada e não apenas focada no monitoramento do COVID-19 nas Unidades Socioeducativas. Sendo assim, a Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo - CGS/SEJU apresentou o boletim dos casos de COVID-19 dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2023.

Em janeiro, não tivemos adolescentes confirmados para a COVID-19. No Cense Campo Mourão tivemos 01 servidor confirmado para a COVID-19.

Em fevereiro, tivemos 06 adolescentes positivados e 05 servidores confirmados para a COVID-19 no Cense Foz do Iguaçu.

Em março, não tivemos adolescentes confirmados para a COVID-19. 01 servidor confirmado para a COVID-19 no Cense Campo Mourão. Tais informações são enviadas mensalmente para o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF do Tribunal de Justiça do Paraná.

Dados acumulados de Março de 2020/ 2023:



Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente

2.5.5. Acompanhamento das unidades socioeducativas e o funcionamento da central de vagas.

Relato: De acordo com as informações prestadas pela Divisão de Vagas e Informações da Coordenação de Gestão do Sistema Socioeducativo – CGS/SEJU em PDF, o Sistema Socioeducativo contará com 649 vagas (a partir de Minuta de Portaria a ser publicada), atualmente estão ocupadas 473 e estão disponíveis 179. Na planilha apresentada há o quadro por Unidade Socioeducativa. As entradas e desligamentos de adolescentes entre os meses de janeiro e março foram disponibilizadas em PDF. Quanto à obrigatoriedade de publicização do quadro de vagas em site, conforme Resolução CONANDA nº 230/2022, a Divisão de Vagas e Informações comunica que realizou reunião com a CELEPAR no dia 13/03/2023, sendo que na data a CELEPAR comprometeu-se a viabilizar a publicização em até 60 (sessenta) dias.

Dados dos adolescentes que estão nas filas aguardando vagas:

Internação provisória - masculina	03
Internação provisória – feminina	0
Internação - masculina	12
Internação - feminina	5
Semiliberdade - masculina	24
Semiliberdade - feminina	4

Registra-se a presença do chefe da Divisão de Vagas e Informações da CGS/SEJU, Sr. Iunes que relatou sobre situação dos adolescentes que estão aguardando vaga. Informou ainda, que no momento nenhum deles encontram-se apreendidos em delegacias do Estado do PR, após o período máximo de 05 dias estabelecido pelo ECA.

Parecer da Câmara: Ciente. Tendo em vista o contingenciamento das vagas em razão do deficit de servidores das unidades socioeducativas, a câmara propõe o encaminhamento de ofício a CGS/SEJU solicitando as seguintes informações:

- 1. Apresentação do panorama do deficit de servidores por unidade;**
- 2. Situação do PSS, se o mesmo será aditivado ou se há a previsão para a realização de um novo processo;**
- 3. Atualização quanto ao Edital nº xx/2020 (nomeação dos profissionais classificados);**
- 4. Informação sobre os encaminhamentos da proposta da Terceirização do sistema socioeducativo e a unificação com o sistema prisional;**
- 5. Solicitar informações sobre as alternativas que estão sendo pensadas no intuito de sanar as referidas lacunas.**

Parecer do CEDCA:

Aprovado o parecer da câmara, com o envio do ofício ao Gabinete da SEJU, com cópia CGS/SEJU

item 3. Oficiar a SEFA para informe quanto à previsão das nomeações dos profissionais já aprovados em concurso em 2022. E se há previsão da realização de um novo concurso, haja vista que as vacâncias são maiores que o disposto no edital de 2020.

item 4. Alterar o trecho para “eventual equiparação” em substituição a questão da “unificação com o sistema prisional

Com a solicitação para a próxima reunião que a CGS/SEJU traga informações e explique quais as providências estão sendo tomadas quanto as interrupções das atividades de formação educacional de cultura, lazer e esporte, bem como as de cunho profissional nas unidades.

5. Visitas aos Censos:

Relato: Conforme as diretrizes da CGS/SEJU referentes aos visitantes das unidades, o critério estabelecido estipula um número máximo de 10 visitantes a depender do porte da unidade, com a assinatura de um Termo de Confidencialidade e Sigilo.

A Coordenação organizará uma listagem das últimas unidades inauguradas (tendo em vista a solicitação do próprio colegiado) por região para que a câmara faça a proposição dos fluxos de visitação entre os demais conselheiros.

Ressaltam-se que as últimas unidades inauguradas serão prioritariamente visitadas, com a realização das visitas também as demais unidades.

Parecer da Câmara: Ciente.

Parecer do CEDCA: Ciente.

2.6. Acompanhamento aos CMDCAS (pauta permanente):

Relato: A SEC informa que iniciou a atividade de atualização dos contatos (e-mail e telefone) dos CMDCAS com a previsão do início dos convites aos CMDCA para participação nas reuniões da câmara a partir do mês de maio.

Sendo que a câmara precisa criar o instrumental de acompanhamento, visando identificar as situações urgentes que necessitam de orientação:

- Lei de Criação do Conselho/ atos normativos
- Composição
- Telefone de contato
- Está recebendo os documentos do CEDCA
- Está inserido no grupo do whats app
- E-mail

- Presidente
- Quando foi a última eleição da SC
- Última atualização do regimento interno/ atos normativos
- Possui FMDCA regularizado
- Acompanha e participa da elaboração dos instrumentos orçamentários (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA)
- Fiscaliza a aplicação dos recursos do FIA (possui Plano de Ação e Plano de Aplicação)
- Monitora o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Monitora o Plano Decenal
- Monitora o Plano de Medida Socioeducativa
- Adequação e atualização do Regimento Interno do CMDCA e a lei de utilização do FMDCA;
- Fomenta a participação de adolescentes nas reuniões
- Realizou o relatório final da Conferência Municipal com o envio das propostas aos órgãos municipais competentes;
- Propõe campanhas de enfrentamento a violência no município
- Propõe campanhas de arrecadação ao Fundo Municipal
- Participação do MP, DP e OAB nas reuniões
- Os documentos (atas, resoluções e deliberações) são publicadas no Diário Oficial
- Quantidade de entidades inscritas e programas inscritos/ Organização do processo de inscrição / Existência de documentos padrões/ periodicidade do acompanhamento e o prazo de validade da inscrição;
- organização do processo de escolha do conselho tutelar
- existem comissões específicas ativas
- condições do trabalho administrativo do conselho
- regulamentou o Banco de projetos no município

Parecer da Câmara: Ciente, sendo a SEC e a CPCA deverá organizar a metodologia do trabalho a ser desenvolvido com os CMDCAS, por meio de reuniões online, criação de um formulário pelo google forms, criação de um canal do youtube próprio do CEDCA (com auxílio da câmara de capacitação), entre outros.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.

2.7. Ofício 03/2023 – COMCRIA – ALEP/PR – Sobre o CT de Cajuru:

Relato: Ofício da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa com Deficiência – COMCRIA/ALEP referente ao Ofício do CT do bairro Cajuru/ PR que o CEDCA também recebeu e apreciou na reunião de março.

O Conselho Tutelar da Regional Cajuru traz informações de que o CT tem enfrentado dificuldades e impossibilidade de analisar e acompanhar núcleos familiares antes do tempo da violação ou iminência de risco, devido à excessiva demanda que o colegiado vem vivenciando junto aos atendimentos e o quantitativo populacional. A localidade possui cinco conselheiros que atendem a regional Cajuru e que em 2018 passou a atender também o bairro Tarumã, antes atendido pela regional Boa Vista, sendo que a regional Cajuru estava com uma população de 232.563 e a regional Boa Vista 268.556 segundo o comparativo de 2016. Ficando claro que, a população infanto juvenil e famílias da regional Cajuru não estão tendo atendimento de relevância e prioritário devido à excessiva população atendida apenas por 5 conselheiros tutelares.

O encaminhamento do CEDCA foi o envio de ofício ao COMTIBA e ao órgão gestor solicitando informações sobre as providências que estão sendo tomadas.

Parecer da Câmara: Envio de ofício a COMCRIA/ALEP informando os encaminhamentos realizados pelo CEDCA, ressaltando que o referido acompanhamento permanecerá até que o problema seja solucionado.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.

2.8 – Protocolo 20.099.526-0 – Retorno de denúncia sobre a Escola Estadual Princesa Isabel de Araruna:

Relato: Em resposta a denúncia envolvendo a Escola Estadual Princesa Isabel de Araruna, onde a mãe da aluna relata que devido a reforma do ensino médio, o município optou por não fazer a sexta aula semanal e sim uma vez por semana o contra turno escolar, prejudicando a participação da aluna no Programa Jovem Aprendiz, o Núcleo Regional de Campo Mourão/ SEED informou que a escola citada está coerente com a legislação (Lei 13.415/2017, Instrução Normativa Conjunta 06/2022- SEED) e com as possibilidades de negociação junto ao município quanto ao transporte escolar. Sendo que a direção escolar informou que os alunos matriculados contratados no Programa Aprendiz cumprem a carga horária do contraturno escolar regularmente.

Ressaltamos que no dia 04/04/2023 foi publicado a Portaria nº 627 do Governo Federal que suspende os prazos em curso da Portaria MEC 521/2021 que institui o cronograma nacional de implantação do Novo Ensino Médio pelo prazo de 60 (sessenta) dias após a conclusão da Consulta Pública para a avaliação e reestruturação da Política Nacional de Ensino médio.

Parecer da Câmara: Retorno a denunciante com a resposta da SEED, ressaltando que a discussão da reforma do Ensino Médio está sendo retomada pelos órgãos competentes com a realização de uma Audiência Pública na ALEP no dia 17/04 às 09h.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara, com o envio do protocolo na íntegra ao MPT, além do relato da conselheira Nadir sobre a questão da obrigatoriedade dos alunos de realizarem a matrícula no período noturno.

2.9 – Protocolo 20.204.095-0 – Ofício 106/2023 – MP/PR – Solicita informações sobre a regularidade dos serviços do CREAS do município de Cambé.

Relato: Ofício recebido do MPPR solicitando informações sobre eventual fiscalização/regularidade dos serviços prestados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) no município de Cambé, com segmentação das especificidades.

Ressalta-se que desde o ano de 2018, por meio da notificação do CEAS, obteve-se a informação sobre a proposta do órgão gestor do município de Cambé de unir em um único espaço os serviços de PSE ofertando o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, intitulado "CREAS Violação" com o serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade – MSE em LA e PSC, intitulado como "CREAS Medidas" (espaço este construído com recursos do FIA). Assim, além dessa junção, na época houve a desativação do Centro POP com o direcionamento dos serviços também para o CREAS.

Conforme a Informação Técnica nº 105/2023 da DPSE de março de 2023 (as fls. 36), desde essa época, tanto a divisão DPSE quanto as instâncias de controle, CEAS e CIB foram contrários ao fechamento do Centro POP e a unificação do CREAS. Onde na ocasião foi considerado o porte do município, a demanda existente para os tres serviços e o impacto no atendimento da população em vulnerabilidade social. Toda essa situação foi apreciada na época pelo CEDCA que também se posicionou contrário a unificação dos serviços.

Atualmente em consulta aos sistemas disponíveis foi verificado que o município indicou 02 CREAS e 01 CREAS da Rua Bélgica, portanto, o município efetivou a união dos CREAS conforme planejado.

Diante da solicitação do MP, as informações e os dados levantados do parecer contrário a unificação dos CREAS em 2018 foram encaminhados ao ER de Londrina para verificação do funcionamento dos equipamentos considerando as normativas vigentes, e posterior retorno ao CEDCA.

Parecer da Câmara: Ciente, a câmara aguarda o retorno do ER de Londrina.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.

- Inclusões de Pauta:

2.10 – Denúncia Recebida – Referente ao CT e CMDCA de Matinhos/PR:

Relato: E-mail recebido em 07 de Abril referente a desmandos da gestão municipal sobre o Conselho Tutelar e CMDCA, segundo denúncia o CT está fechado há mais de 20 dias e os atendimentos estão sendo realizados na rua ou em algumas situações na delegacia.

Parecer da Câmara: Solicitar visita e acompanhamento do ER de Paranaguá com a emissão de relatório técnico. E o envio da denúncia ao CAOPCAE/MP e a DPE para averiguação.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.

2.11. Reunião Interinstitucional para debate e alinhamento das ações de enfrentamento a violência nas escolas.

Relato: Devido o contexto atual e preocupante de violência incorporado à rotina das instituições de ensino, segue proposta de uma reunião urgente interinstitucional visando análise e a organização de ações no combate a violência nas escolas.

Parecer da Câmara: Organizar reunião entre as secretarias de Estado (SESP/Batalhão da Patrulha Escolar -BPEC, SEED, SESA, SEDEF, SEJU) para alinhamento das ações relacionadas ao enfrentamento de violência nas escolas, com a participação de demais atores da garantia de direitos (OAB, MP, TJ, DPE), solicitando que sejam representantes vinculados diretamente a ações de prevenção a temática e que já tragam proposições institucionais que já estão sendo planejadas e ou executadas.

Proposta da data reunião, dia 20/04 às 14h00 – Formato híbrido, sala de Gestão/7º andar.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.

2.1. 2. Ofício nº64/2023 – SINDSAÚDE – sobre a situação atual do CRAID.

Relato: O SINDSAÚDE, entidade representante dos trabalhadores dos serviços de saúde do Paraná encaminhou ofício referente a situação atual do Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente – CRAID.

Na reunião do CEDCA do mês de Março, foi apresentado a situação do CRAID que faz parte da SESA, onde devido principalmente ao processo de mudança do endereço da unidade, além de outros fatores, tais como, a falta de servidores, o atendimento de muitas famílias com crianças em situação de vulnerabilidade podem ser afetadas.

Na última semana a gestão impôs a mudança da sede do CRAID, mesmo antes da conclusão da obra do local, assim, a agenda do CRAID esta fechada e sem qualquer condições de atendimento. Somando os vários fatores, ressalta-se que os serviços de saúde estão sendo prejudicados com medidas sem avaliação técnica.

O CEDCA, conforme encaminhamentos aprovados, envio Ofício a SESA em Fevereiro (protocolo 19.707.755-7), com retificação em Março (protocolo 20.100.205-2) com cópia do CAOP/ MP – Saúde.

Registra-se a participação da representante do SINDSAÚDE na reunião, Amanda Galerane Thomaz que expôs a situação citada no ofício.

Registra-se também as informações da conselheira Débora Guelfi, representante da DVPCD/SESA quanto a confirmação do recebimento dos ofícios do CEDCA, sendo que as respostas serão enviadas em breve.

Débora citou também, sobre algumas condições de funcionamento do prédio localizado no antigo endereço, que está sem licença sanitária para o funcionamento das atividades específicas do CRAID. Débora complementou ainda que a SESA está a disposição do SINDSAÚDE para outros esclarecimentos que se façam necessários.

A câmara discutiu sobre a pertinência de analisar a situação envolvendo exclusivamente a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, entendendo que sua atuação não deve se estender aos interesses dos servidores do CRAID.

Parecer da Câmara: Aguardar a resposta formal da SESA para posterior retorno aos ofícios do SINDSAÚDE, incluindo a orientação dos canais de denúncias quanto as violações de direitos (CT, CMDCA, MP e a ouvidoria da SESA), os quais podem ser acessados pelas famílias.

Parecer do CEDCA: aprovado o parecer da câmara.